

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 241/2023**

A **COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada por meio do Decreto nº 39/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

Dispõe sobre a retificação do edital de abertura do Concurso Público aberto pelo edital nº 221/2023.

1. A retificação do ANEXO I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA com relação ao **Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19/10
--	-------

**LEIA-SE:**

Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<b>16/10</b>
--	--------------

2. A retificação do item 13.16.1 com relação as **respostas dos recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

13.16.1 Somente serão divulgadas as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva que forem considerados DEFERIDOS.

**LEIA-SE:**

13.16.1 **Serão divulgadas as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva que forem considerados DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS, cuja publicação se dará no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial definitivo.**

3. Ficam inalterados os demais itens do Edital de Abertura nº 221/2023.

Carambeí, 06 de outubro de 2023.

**LUIZ CARLOS IUNG**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, Carambeí-PR.

CNPJ nº 01.613.765/0001-60